



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 64 /2.018

83

Colendo Plenário,

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Reni Paulo dos Santos, que chegou a Mogi das Cruzes no ano de 1980.

Nascido em 1964, em José de Melo, em Minas Gerais, Reni veio a Mogi para trabalhar na fábrica Klabin S/A, no bairro do Cocuera, onde trabalhou por muitos anos.

Casou-se com Fátima Benedita dos Santos e teve dois filhos: Tânia Regina e Eduardo Washington. Sempre exerceu grande liderança na comunidade. Especificamente na Vila Nova Aparecida, onde viveu de 1996 a 1999, ele conseguiu algumas benfeitorias para o bairro, entre elas a continuação da rua Antônio Marques de Oliveira até a rua Francisco Vilani Bicudo. Faleceu em 1999.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome de Reni Paulo dos Santos, em praça pública na Vila Nova Aparecida, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de junho de 2.018.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26/06/2018

2.º Secretário

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - PSD



SETOR: 30 CODIGO: 3.731-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: PC DAS ORACOES

INICIO: 30.001261 R AUGUSTA

FINAL: 30.005971 R FRANCISCO VILANI BICUDO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

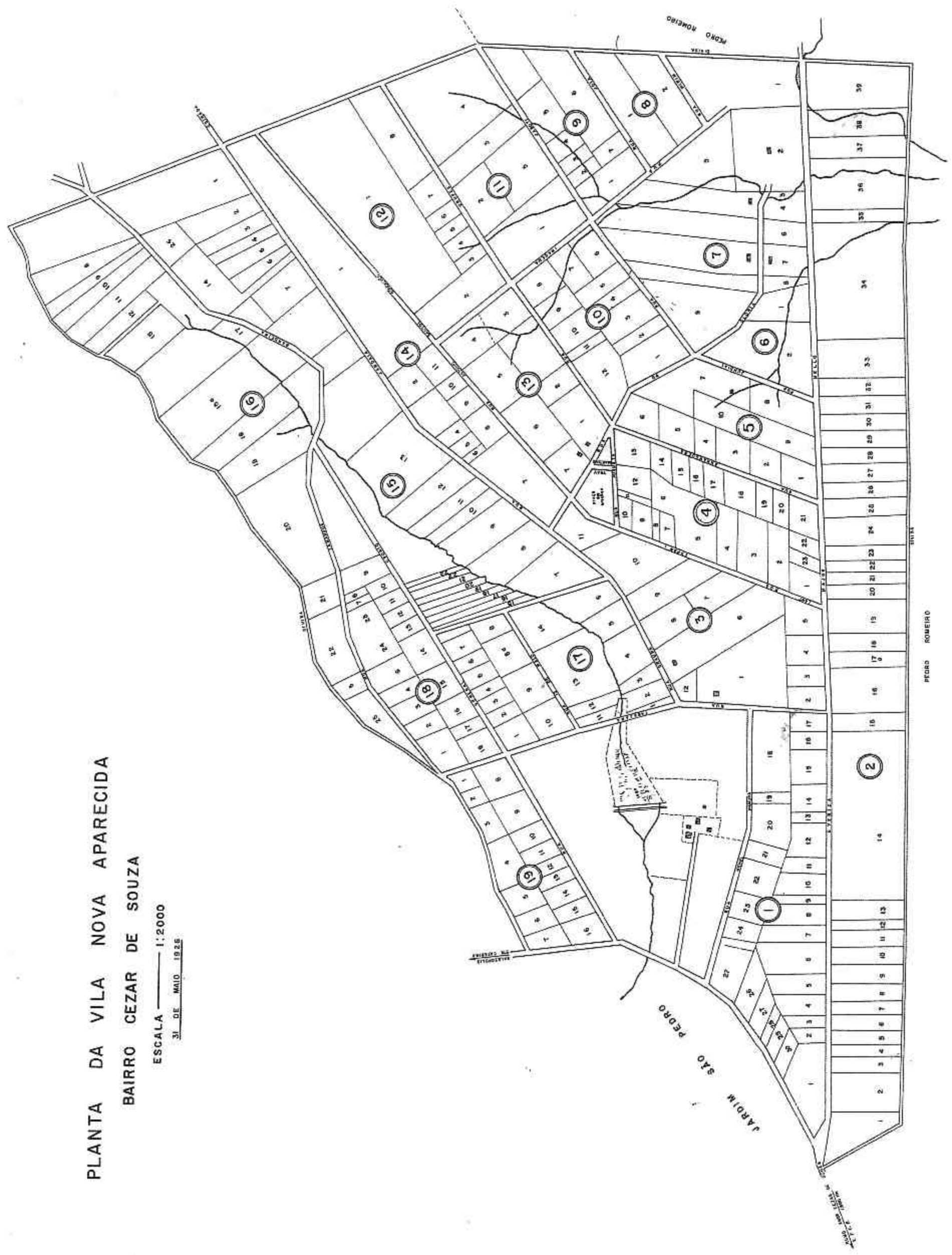
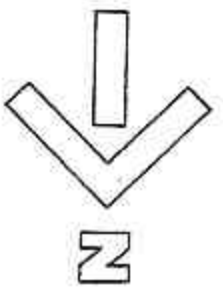
LOTEAMENTO: 3050 VILA NOVA APARECIDA

CEP: 08830-730 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 1

PLANTA DA VILA NOVA APARECIDA
 BAIRRO CEZAR DE SOUZA

ESCALA 1:2000
 31 DE MAIO 1928



PROTÓTIPO DE VILA NOVA APARECIDA - PROTOCOLO E MEDIDA
 004
 CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA SERRA

NOTA: ESTA PLANTA FOI ELABORADA DE ACORDO COM O PLANO DE ZONAMENTO DE NOVA SERRA, EM 1928, E COM O PLANO DE ZONAMENTO DE NOVA SERRA, EM 1934, E COM O PLANO DE ZONAMENTO DE NOVA SERRA, EM 1938.

PROTÓTIPO DE VILA NOVA APARECIDA - PROTOCOLO E MEDIDA
 004
 CAMARÁ MUNICIPAL DE NOVA SERRA
 DIVISÃO DE ENGENHARIA - PROTOCOLO E MEDIDA
 DIVISÃO DE CARTOGRAFIA
 VILA NOVA APARECIDA
 BAIRRO CEZAR DE SOUZA
 PROTOCOLO DE 19 DE MAIO DE 1928



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9582
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão de 26/06/2018, nº 29108/2018

PROJETO DE LEI nº 64 / 2.018

(Dispõe sobre a alteração de denominação de Praça pública)

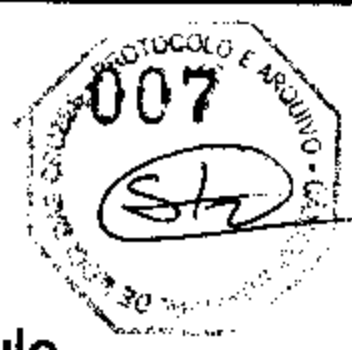
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada para **PRAÇA RENI PAULO DOS SANTOS**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **PRAÇA DAS ORAÇÕES**, na Vila Nova Aparecida, **código de logradouro 3.731-0**, com início na Rua Augusta e término na rua Francisco Vilani Bicudo.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de junho de 2.018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - PSD



Currículo para Denominação de Logradouro Público – Reni Paulo dos Santos

Reni Paulo dos Santos, filho de Juventino de Paula Santos e Raimunda dos Santos, nasceu em 11 de julho de 1964, em José de Melo, no estado de Minas Gerais, onde viveu até 1980.

Em 1980, quando veio para Mogi das Cruzes na busca de melhores condições de vida, Reni logo foi contratado pela fábrica de papel Klabin S/A, no bairro do Cocuera, onde trabalhou por muitos anos.

Reni casou-se com Fátima Benedita dos Santos e desta união nasceram dois filhos, Tânia Regina Santos de Souza e Lima e Eduardo Washington dos Santos.

Muito querido entre os amigos e exercendo forte liderança na comunidade, sempre contribuiu para melhorar as condições do bairro onde viveu. Foi na Vila Nova Aparecida, no distrito de César de Souza, onde viveu de 1996 até 1999, quando veio a falecer, que Reni deixou seu mais importante legado, a continuação da Rua Antonio Marques de Oliveira, até a Rua Francisco Vilani Bicudo.

Pessoa com forte senso de justiça, sempre preocupado com o bem comum, era muito admirado por todos e deixou muita saudade.

Um exemplo de filho e pai de família.

Por toda a sua dedicação à comunidade, Reni Paulo dos Santos alcançou o merecimento de receber a honraria de ter seu nome, indelevelmente, gravado na história de Mogi das Cruzes, denominando uma praça na cidade.



89/18	08
Processo	Página
	1446
Rubrica	RGF

PROCESSO nº 89/2018

PROJETO DE LEI nº 64/2018

PARECER nº 96/2018

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Instruem o Projeto de Lei (fl. 06): justificativa (fl. 01), na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa; abaixo-assinado (fl. 02), demonstrativo de cadastro de logradouros (fl. 03); mapas das respectivas vias públicas (fls. 04 e 05); e currículo do homenageado (fl. 07).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80**, "caput" da **L.O.M. c/c a Lei Municipal nº 6.789/2013**.

Os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, em conjunto com a justificativa. Trata-se de praça pública atualmente denominada Praça das Orações, localizada no Bairro Vila Nova Aparecida, Mogi das Cruzes, com início na Rua Augusta e fim na Rua Francisco Vilani Bicudo, código de logradouro 3.731-0.

Além disso, os dados do homenageado, para os fins do art. 2º da Lei Municipal nº 6.789/2013, foram declinados na Justificativa apresentada, presumindo-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Cabe registrar, ainda, que a Assessoria do Vereador proponente entregou a esta Procuradoria o abaixo-assinado que se encontra em anexo a este



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

89/18

09

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

Parecer, a fim de se atender ao disposto no art. 1º, §3º da Lei nº 6.789/13, sobretudo no tocante à indicação do endereço dos signatários, o que não constava no abaixo-assinado então juntado às fls. 02, motivo pelo qual entendemos que o novo abaixo-assinado (fl. 11) se faz idôneo para os fins da presente propositura.

No tocante à iniciativa legislativa, faz-se sustentável que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, na medida em que inexistente disposição na Constituição da República ou na Lei Orgânica Municipal que a insira expressamente no rol de matérias cuja iniciativa é exclusiva. Neste sentido, cabe demonstrar que o Supremo Tribunal Federal possui posicionamento pelo qual as matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito devem estar explicitamente previstas, não comportando interpretação extensiva (como exemplo, *leading case* ARE 878911/RJ, Relator Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016).

Contudo, registra-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-97.2016.8.26.0000, o que configura uma posição mais restritiva.

Desse modo, considerando-se que esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa à luz da Constituição, legislação, doutrina e jurisprudência vigorantes, ***cabe advertir que, caso a lei seja impugnada, caberia sustentar a aplicação da aludida posição do Supremo Tribunal Federal à matéria em análise, mas há a possibilidade de que a lei venha a ser suspensa ou invalidada no âmbito do E. TJSP, caso este entenda pela manutenção daquele aludido entendimento.***

Feitas as considerações em tela, submetemos a matéria à apreciação das Comissões competentes e do Plenário da Casa, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, para fins de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

89/18

10

Processo

Página

[Handwritten signature]

1446

Rubrica

RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 31 de julho de 2018.

[Handwritten signature]

FELIPE ROCHA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se

[Handwritten signature]

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 064 / 2018
Processo nº 089/2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de praça pública, **Praça Reni Paulo dos Santos**, com código de logradouro nº 3.731-0, que tem início na Rua Augusta e término na Rua Francisco Vilani Bicudo.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ANTONIO CUZO PEREIRA
Membro – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9683
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 30 de agosto de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 193/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 064/18**, de autoria do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre alteração de denominação de Praça Pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

36907 / 2018



31/08/2018 14:50

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 64/2018 OFÍCIO Nº 193/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, DISPÕE
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

Conclusão: 24/09/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 064/18

(Dispõe sobre alteração de denominação de Praça Pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para "PRAÇA RENI PAULO DOS SANTOS", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual PRAÇA DAS ORAÇÕES, na Vila Nova Aparecida, código de logradouro 3.731-0, com início na Rua Augusta e término na Rua Francisco Vilani Bicudo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

EDSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 64 /2.018

89

Colendo Plenário,

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Reni Paulo dos Santos, que chegou a Mogi das Cruzes no ano de 1980.

Nascido em 1964, em José de Melo, em Minas Gerais, Reni veio a Mogi para trabalhar na fábrica Klabin S/A, no bairro do Cocuera, onde trabalhou por muitos anos.

Casou-se com Fátima Benedita dos Santos e teve dois filhos: Tânia Regina e Eduardo Washington. Sempre exerceu grande liderança na comunidade. Especificamente na Vila Nova Aparecida, onde viveu de 1996 a 1999, ele conseguiu algumas benfeitorias para o bairro, entre elas a continuação da rua Antônio Marques de Oliveira até a rua Francisco Vilani Bicudo. Faleceu em 1999.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome de Reni Paulo dos Santos, em praça pública na Vila Nova Aparecida, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de junho de 2.018.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

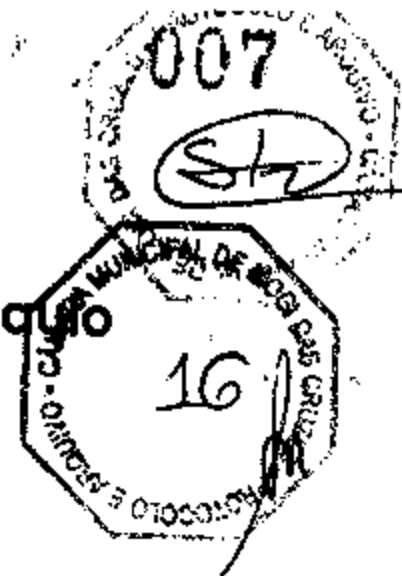
- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - PSD

Sala das Sessões, em 26/06/2018

2.º Secretário

Currículo para Denominação de Logradouro Público – Reni Paulo dos Santos



Reni Paulo dos Santos, filho de Juventino de Paula Santos e Raimunda dos Santos, nasceu em 11 de julho de 1964, em José de Melo, no estado de Minas Gerais, onde viveu até 1980.

Em 1980, quando veio para Mogi das Cruzes na busca de melhores condições de vida, Reni logo foi contratado pela fábrica de papel Klabin S/A, no bairro do Cocuera, onde trabalhou por muitos anos.

Reni casou-se com Fátima Benedita dos Santos e desta união nasceram dois filhos, Tânia Regina Santos de Souza e Lima e Eduardo Washington dos Santos.

Muito querido entre os amigos e exercendo forte liderança na comunidade, sempre contribuiu para melhorar as condições do bairro onde viveu. Foi na Vila Nova Aparecida, no distrito de César de Souza, onde viveu de 1996 até 1999, quando veio a falecer, que Reni deixou seu mais importante legado, a continuação da Rua Antonio Marques de Oliveira, até a Rua Francisco Vilani Bicudo.

Pessoa com forte senso de justiça, sempre preocupado com o bem comum, era muito admirado por todos e deixou muita saudade.

Um exemplo de filho e pai de família.

Por toda a sua dedicação à comunidade, Reni Paulo dos Santos alcançou o merecimento de receber a honraria de ter seu nome, indelevelmente, gravado na história de Mogi das Cruzes, denominando uma praça na cidade.



Ofício n.º 924/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 64/18


Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 193/18, protocolado nesta Prefeitura sob nº 36.907/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 64/18, que dispõe sobre denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.387/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 20 de setembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 220/18

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.387**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre alteração de denominação de Praça Pública, **em anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA I
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

39769 / 2018



24/09/2018 10:25

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 220/2018 PROMULGADA A LEI Nº 7.387 DE
AUTORIA DO VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO
NOGUEIRA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE

Conclusão: 16/10/2018

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO